



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 54/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 44/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

506	10.301.0031.2106.0000 3.1.90.04.00 01 310000	ATENÇÃO PRIMÁRIA MAIS FORTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	400.000,00 F.R.: 00100
511	10.301.0031.2106.0000 3.1.90.94.00 05 300000	ATENÇÃO PRIMÁRIA MAIS FORTE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	150.000,00 F.R.: 00500
544	10.302.0034.2214.0000 3.1.90.04.00 01 310000	SAÚDE ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	600.000,00 F.R.: 00100
546	10.302.0034.2214.0000 3.1.90.11.00 01 310000	SAÚDE ESPECIALIZADA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	50.000,00 F.R.: 00100
542	10.301.0037.2093.0000 3.1.91.13.00 01 310000	INCENTIVO À QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	300.000,00 F.R.: 00100
480	10.122.0038.2211.0000 3.1.90.04.00 01 310000	SAÚDE MAIS EFICIENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	1.000.000,00 F.R.: 00100



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

486	10.122.0038.2211.0000	SAÚDE MAIS EFICIENTE	250.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

Anulação:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
481	10.122.0038.2211.0000	SAÚDE MAIS EFICIENTE	-200.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
483	10.122.0038.2211.0000	SAÚDE MAIS EFICIENTE	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
487	10.122.0038.2211.0000	SAÚDE MAIS EFICIENTE	-15.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
508	10.301.0031.2106.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA MAIS FORTE	-250.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
509	10.301.0031.2106.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA MAIS FORTE	-1.285.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
541	10.301.0037.2093.0000	INCENTIVO À QUALIDADE	-100.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
543	10.301.0037.2093.0000	INCENTIVO À QUALIDADE	-50.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0	0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
545	10.302.0034.2214.0000	SAÚDE ESPECIALIZADA	-50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

547	10.302.0034.2214.0000 3.1.90.11.00 05 300 000	SAÚDE ESPECIALIZADA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-300.000,00 F.R. Grupo: 0 0500
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
579	10.304.0029.2192.0000 3.1.90.04.00 01 300000	PROMOVENDO O CUIDADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 00100
582	10.304.0029.2192.0000 3.1.90.11.00 05 300000	PROMOVENDO O CUIDADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 00500
594	10.305.0029.2273.0000 3.1.90.04.00 05 300000	PROMOVENDO O CUIDADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-90.000,00 F.R. Grupo: 00500
595	10.305.0029.2273.0000 3.1.90.11.00 01 310000	PROMOVENDO O CUIDADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-120.000,00 F.R. Grupo: 00100
596	10.305.0029.2273.0000 3.1.90.11.00 05 300000	PROMOVENDO O CUIDADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-200.000,00 F.R. Grupo: 00500
SOMA			-2.750.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de setembro de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por
ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
Dados: 2023.09.14 09:49:35 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente